**REQUERIMENTO N° 037/2024**

**DAMIANI – PSDB,** vereador, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e à Secretaria Estadual de Fazenda de Mato Grosso, **requerendo informações acerca do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – Fethab, referente ao ano de 2023, a saber:**

1. **Qual o valor da contribuição anual do município de Sorriso;**
2. **Quanto retornou ao município.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

O objetivo do presente é o acompanhamento de forma mais aprofundada sobre o valor da contribuição do município de Sorriso para o Fundo Estadual de Transporte e Habitação – Fethab, ao Estado de Mato Grosso, bem como, para melhor entendimento dos parlamentares e da população, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2024.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**